



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 485/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Fiscalização Noturna nas Instituições de Saúde em 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a participação dos Conselheiros na Fiscalização Noturna;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar as Conselheiras **Ethelly Feitosa Rodrigues dos Santos, Melina Straube Pereira Hirayama e Sueli Ribeiro de Magalhães** para participarem da Fiscalização Noturna do Coren PR, juntamente com a equipe de Fiscalização do Coren PR, em 18 de julho de 2022 a partir das 19h.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 15 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário